



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6.428/03 e alterada pela Lei Municipal nº 7.348/07  
Rua Henrique Dias, 363 Monte Castelo – CEP 12242-840 – São José dos Campos, SP – (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 35/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre o Regimento da Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no CMAS para o Biênio 2018/2020 – Vagas Remanescentes.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia **19 DE SETEMBRO DE 2018**, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 7348/07 de 06 de julho de 2007.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regimento da Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no CMAS para o Biênio 2018/2020 – Vagas Remanescentes, conforme segue:

#### **REGIMENTO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2018/2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6.428/03, alterada pela Lei Municipal nº 7.348/07 e de acordo com a deliberação da Reunião Ordinária do dia 19 de setembro de 2018, vem convocar e definir o processo da eleição para os Conselheiros que comporão a representação da Sociedade Civil neste Conselho no biênio 2018/2020, por meio deste regimento:

**Art. 1º -** Serão constituídos simultaneamente 02 (dois) Fóruns específicos para eleição de representantes da sociedade civil no dia **07 de dezembro de 2018** das 14:00 às 17:00 horas, na Casa do Idoso - Centro, sito à Rua Euclides Miragaia, 508 - Centro, nesta cidade, conforme segue:

#### **A) PRIMEIRO FÓRUM (Trabalhadores)**

01 Suplente de Entidades de Trabalhadores da Assistência Social.